



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC
Proc. 239/2021
Fls. 91
Servidor: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contrato de manutenção do software da folha de pagamento, com banco de horas a serem utilizadas por demanda dentro de nossas necessidades, junto a empresa Totvs S.A. CNPJ 53.113.791/0001-22.

Valor total estimado anual: R\$ 261.482,88 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

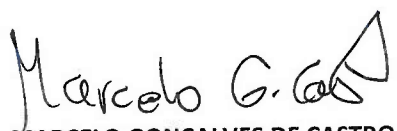
De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. Marcelo dos Santos, Assessor da Diretoria; e como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**, o Sr. Marcelo Gonçalves de Castro, Analista de TI.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 11 de setembro de 2025


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


MARCELO DOS SANTOS
Seção de Recursos Humanos e Pessoal
Gestor do Contrato


MARCELO GONÇALVES DE CASTRO
Tecnologia da Informação
Fiscal Técnico do Contrato